



## 2.3 - de Locação.

**Apresenta o instrumento assinado e com reconhecimento de firma acompanhado dos seguintes documentos:**

***Imóvel Urbano:***

\* No caso da locadora ser Pessoa Jurídica, apresentar a CND do INSS (Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social).

**NOTA:** Referida certidão será dispensada quando se tratar de Pessoa Jurídica cujo objeto social seja **EXCLUSIVAMENTE** a comercialização de imóveis e desde que o imóvel não faça parte de seu ativo permanente. Fato esse que deverá ser declarado no título, sob as penas da Lei, pela transmitente.

\* No caso da locadora ser Pessoa Jurídica, apresentar a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Sociais expedida pela Secretaria da Receita Federal.

**NOTA:** Referida Certidão será dispensada quando se tratar de Pessoa Jurídica cujo objeto social seja, dentre outros, a comercialização de imóveis, desde que o imóvel não pertença ao seu ativo permanente. Fato esse que deverá ser declarado no título, sob as penas da Lei, pela transmitente.